



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1074

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

FERREIRA E SANTANA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de PAPEL A4 para ser utilizado na elaboração de serviços administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 52.783,50 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a ser pago de forma fracionada, conforme solicitações de compra.

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade:
04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.501 Material de Consumo.

12.361.0007.2.018 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.550 Material de Consumo.

12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500 Material de Consumo

14.422.0030.2.086 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Mediação dos Conflitos entre Consumidores e Fornecedores

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500 Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021; Na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DATA: 21/05/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Anderson Ferreira Vicente, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 165/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Processo Seletivo nº. 001/2024**, e **resultado final preliminar de provas de títulos, edital 002/2024**, da **Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU**, do **Município de Fátima do Sul - MS**, **Homologado através do Edital nº 003/2024**, de **24/04/2024**, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia **24/04/2024**, pagina **02** na edição **1058**,

para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

MOTORISTA

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
004	LUCAS MATHEUS DE SOUZA AQUINO	MOTORISTA	40H

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, EM (22.05.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal